

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RSSETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 108/2022

## ADITIVO Nº 01 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante, FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal, CPF nº 000.109.510-24, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **GET COMMERCE PLATAFORMA DE VENDAS ONLINE LTDA** CNPJ: 15.524.030/0001-74, com sede na Rua Dom Marcos Teixeira, nº 160, São José, Santa Maria - RS, CEP: 97.095-430, representada neste ato por seu representante legal, GUILHERME COSTA ROSA, portador da célula de identidade RG nº. 5107182072, e CPF nº. 024.588.120-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Licitatório nº 4/2021, Dispensa de Licitação nº 03/2021, bem como com o que disciplina Lei n º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, bem como pelos decretos municipais n° 162/2005 e nº 103/2006, Código de Defesa do Consumidor Lei n.º 8.078/1990.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a prorrogação do contrato administrativo n°023/2021, conforme parecer jurídico n°60/2022, assim renovado por um período de 12 (doze) meses, ficando sua vigência a partir de 23/02/2022 (vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois) à 22/02/2023 (vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três)

## <u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os termos presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) via, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 21	de fevereiro de 2022.	
Representante do Município	Representante da Empresa	
tivo de contrato foi examinado e aprovado em o de manifestar-se sobre o objeto, por não det 	n21/02/2022 pelo setor jurídico municipal, quanto à legislação er conhecimento técnico sobre o mesmo.	0,

